



SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

CHECKLIST AMBIENTAL

EMPREENDIMENTO NOVO

- **LP, LAU, LAC, LPI, DDLA**

1. Requerimento;
2. Anuência Municipal junto a Secretaria de Obras;
3. RG, CPF e comprovante de endereço do proprietário ou representante legal;
4. Procuração com firma reconhecida, caso o requerente não seja o responsável legal;
5. Cópia do contrato social do empreendimento e seus aditivos (pessoa jurídica);
6. Certidão negativa de débitos municipais, expedida pelo setor de arrecadação da Secretaria da Fazenda;
7. Documento de CNPJ expedido pela Receita Federal;
8. Documento de posse ou propriedade do imóvel onde está ou será instalado a atividade ou empreendimento através de matrícula do imóvel ou certidão expedida pelo cartório, em nome do requerente. Caso o requerente não seja o titular da propriedade, apresentar autorização do mesmo para utilização ou contrato de arrendamento, locação ou escritura de compra e venda;
9. Memorial descritivo da atividade ou empreendimento;
10. Planta topográfica georreferenciada com detalhes da situação e localização, identificando áreas edificadas, ou a serem construídas e também áreas livres, e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
11. Arquivo shapefile e kmz ou kml (cd-rom ou pen drive) do empreendimento, indicando recursos hídricos próximos e sua respectiva área de preservação permanente (APP);
12. Publicação em jornal estadual da solicitação de licença prévia. VER ANEXO I.

- **LI, LIO, LIAM, LIAR**

1. Requerimento;
2. Estudos ambientais requeridos ao final da LP;
3. Projeto de arquitetura, hidrossanitário acompanhado de ART ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT);
4. Publicação em jornal estadual da solicitação de licença de instalação. VER ANEXO I;

- **Licença de Operação (LO)**

1. Requerimento;
2. Estudos ambientais requeridos ao final da LI;
3. Planta de situação georreferenciada e ART;





SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

4. Publicação em jornal estadual da solicitação de licença de operação. VER ANEXO I.

REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA

1. Requerimento;
2. Anuência Municipal junto a Secretaria de Obras;
3. RG, CPF e comprovante de endereço do proprietário ou representante legal;
4. Procuração com firma reconhecida, caso o requerente não seja o responsável legal;
5. Cópia do contrato social do empreendimento e seus aditivos (pessoa jurídica);
6. Certidão negativa de débitos municipais, expedida pelo setor de arrecadação da Secretaria da Fazenda;
7. Documento de CNPJ expedido pela Receita Federal;
8. Documento de posse ou propriedade do imóvel onde está ou será instalado a atividade ou empreendimento através de matrícula do imóvel ou certidão expedida pelo cartório, em nome do requerente. Caso o requerente não seja o titular da propriedade, apresentar autorização do mesmo para utilização ou contrato de arrendamento, locação ou escritura de compra e venda;
9. Memorial descritivo da atividade ou empreendimento;
10. Planta topográfica com detalhes da situação e localização, identificando áreas edificadas, ou a serem construídas e também áreas livres;
11. Publicação em jornal estadual da solicitação de licença instalação. VER ANEXO I.

ANUÊNCIA, AUTORIZAÇÕES OU CERTIDÃO

1. Requerimento;
2. RG, CPF e comprovante de endereço do proprietário ou representante legal;
3. Procuração com firma reconhecida, caso o requerente não seja o responsável legal;
4. Cópia do contrato social do empreendimento e seus aditivos (pessoa jurídica);
5. Certidão negativa de débitos municipais, expedida pelo setor de arrecadação da Secretaria da Fazenda;
6. Documento de CNPJ expedido pela Receita Federal;
7. Documento de posse ou propriedade do imóvel onde está ou será instalado a atividade ou empreendimento através de matrícula do imóvel ou certidão expedida pelo cartório, em nome do requerente. Caso o requerente não seja o titular da propriedade, apresentar autorização do mesmo para utilização ou contrato de arrendamento, locação ou escritura de compra e venda;
8. Memorial descritivo da atividade ou empreendimento;





SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

9. Afixação no empreendimento de placa alusiva ao processo de autorização. VER ANEXO II;
10. Inventário florestal ou declaração (exclusivo para supressão vegetal).

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

1. Requerimento;
2. RG, CPF e comprovante de endereço do proprietário ou representante legal;
3. Procuração com firma reconhecida, caso o requerente não seja o responsável legal;
4. Certidão negativa de débitos municipais, expedida pelo setor de arrecadação da Secretaria da Fazenda;
5. Documento de posse ou propriedade do imóvel onde está ou será instalado a atividade ou empreendimento através de matrícula do imóvel ou certidão expedida pelo cartório, em nome do requerente. Caso o requerente não seja o titular da propriedade, apresentar autorização do mesmo para utilização ou contrato de arrendamento, locação ou escritura de compra e venda;
6. Cópia da licença vigente;
7. Publicação em jornal estadual da solicitação de renovação de licença. VER ANEXO I.

EXTRAÇÃO MINERAL

1. Cópia do formulário do requerimento de licença, junto ao DNPM;
2. Revenda de gás, registro da ANP;
3. Indústrias e afins, memorial descritivo do processo de fabricação, consumos mensais de matéria-prima, regime de funcionamento, forma de armazenamento de produtos e subprodutos e destino final de resíduos.

CASOS ESPECÍFICOS (INTERFERÊNCIA EM RECURSOS HÍDRICOS E MINERAÇÃO)

1. Parecer da Capitania dos Portos, outorga da Secretaria dos Recursos Hídricos, autorização do Departamento Nacional de Produção Mineral, da Superintendência do Patrimônio da União, ou Agência Nacional do Petróleo.

Anexo I – Modelo de publicação em jornal

Rua Jornalista João Lopes Ferreira Filho, 2100, Centro
Telefone: (85) 3334-2428
E-mail: meioambiente@cascavel.ce.gov.br





PREFEITURA DE
CASCADEL
Ceará

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

NOME/RAZÃO SOCIAL – CPF/CNPJ

Torna público que requereu à Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil a (TIPO DE LICENÇA LP, LI, LO) para (TIPO DE EMPREENDIMENTO/CONSTRUÇÃO), localizado no endereço _____, no município de Cascavel, Estado do Ceará, conforme resolução CONAMA nº 237/97. Foi determinado o cumprimento das exigências das normas necessárias para o licenciamento ambiental na SAMPED.

Anexo II – Modelo de placa (1m de altura e 2m de largura)



**Secretaria de Agricultura, Pesca,
Meio Ambiente e Defesa Civil**

DISQUE NATUREZA

3334-2428

NOME DA EMPRESA

CNPJ: _____

Licença _____, nº ____/____

Validade até _____

Parecer Técnico SAMPED nº _____/_____

Rua Jornalista João Lopes Ferreira Filho, 2100, Centro
Telefone: (85) 3334-2428

E-mail: meioambiente@cascavel.ce.gov.br

